

REQUERIMENTO \$ 137/18-5.0.

Apresenta justificativa de atraso à 38^a Sessão Ordinária de 05/11/2018, por motivo de compromissos familiares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Vereador desta Câmara Municipal, por analogia à disposição contida no art. 318, caput e § 1º, do Regimento Interno da Casa, vem mui respeitosamente perante ao douto Plenário, a fim de, tempestivamente, apresentar justificativa por ter chegado atrasado, por volta das 19h20min, à **38ª Sessão Ordinária** ocorrida no dia 5 de novembro de 2018, e, por consequência, ter perdido a discussão e votação do Requerimento nº 123/2018-SO, a qual constou sua ausência.

Tal atraso se justifica em razão de compromissos familiares que exigiu sua presença, motivo esse que vai ao encontro do previsto no inciso IV, §1º, do art. 321 do Regimento Interno.

Nestes termos, pede deferimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador

OM Paramueru Paultota

Protectio definitions 25-289 OS/11/2018 00:59:22 Researeduel: M